



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 122 no livro próprio,
sob a folha de nº 005 em 13 de
04 de 2015 às 15 : 00 hs.

PROJETO DE LEI Nº 006/2015

Dá denominação ao Cemitério Municipal situado no Bairro Jardim e dá outras providências.

O povo, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Cemitério Municipal de Buritis, situado no Bairro Jardim, passa a ser denominado de Cemitério Municipal Portal Jardim da Esperança.

Parágrafo único. O Executivo Municipal, conforme disponibilidade orçamentária afixará placa indicativa da denominação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 13 de abril de 2015.

ADAIR ROSA DE MELO (Vovozinho)
Vereador proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em primeira
votação, dia 27 de 04 de 2015, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em segunda
votação, dia 04 de 05 de 15, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

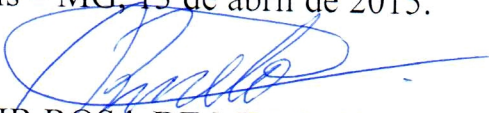


JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem o escopo de dar denominação ao Cemitério Municipal de Buritis, situado no Bairro Jardim, haja vista que o mesmo não possui ainda nomenclatura.

Urge informar que em nosso município há dois cemitérios municipais, sendo esta, mais uma razão para se nominar o referido em questão.

Buritis – MG, 13 de abril de 2015.


ADAIR ROSA DE MELO (Vovozinho)
Vereador propositor